



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

0198/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo a realizar a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema Bicicletar e do Mini Bicicletar na Praça da Juventude, no bairro Granja Portugal, no município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 23 DE 02 DE 2023.

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

0198/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo a realizar a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema Bicicletar e do Mini Bicicletar na Praça da Juventude, no bairro Granja Portugal, no município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Indica ao Chefe do Poder Executivo realizar a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar e do Mini Bicicletar na Praça da Juventude, localizada na Rua Emílio de Menezes, nº 2057A, bairro Granja Portugal, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica no intuito de promover e melhorar o sistema de mobilidade urbana do Município de Fortaleza, porquanto denota-se irrefutável o benefício angariado pela população alencariana com essa opção de transporte, principalmente na Granja Portugal, que não possui estações de bicicletas compartilhadas em pontos onde a demanda é altíssima.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53